



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 96/2021- Autoria: **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN** – Mensagem nº020/2021 – “Estabelece medidas de enfrentamento ao agravamento da pandemia do novo coronavírus, relacionados a coibir a funcionamento de festas clandestinas e aglomeração de pessoas no âmbito do município de Sumaré e dá outras providências.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 10 de março de 2021

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário